Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº. 021/2024

Proponente: Natalino Bianchi Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

VIABILIZAR SERVIÇO DE RECAPEAMENTO OU TROCA DE CALÇAMENTO, NA RUA LAURA LITTIG KUSTER.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, atendendo pedido de moradores que se queixam da precariedade da pavimentação da referida via pública.

Nesse contexto, tendo em vista os inúmeros buracos existentes, onde o calçamento já se encontra em precárias condições de conservação, o atendimento ao solicitado acima será de grande relevância, já que várias famílias locais serão beneficiadas com melhor acessibilidade e maior qualidade de vida.

Ante o exposto, solicito providências, visando atender e contemplar os munícipes daquele local que, de fato, necessitam e fazem jus ao serviço solicitado.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Natalino Bianchi Netto
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330033003400350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.